



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência, necessidade da disponibilização de materiais para prover a limpeza e higienização dos ambientes e outros materiais similares.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos materiais objetos deste termo, justifica-se visto que tratam-se de materiais de fundamental importância e necessidade no desenvolver das atividades dos servidores desta Autarquia, desta forma, a aquisição dos materiais visam suprir a necessidade de prover um ambiente de trabalho agradável e higiênico, além de atender a demais demandas dos servidores e usuários e normas sanitárias.

Como resultados esperados, a realização da aquisição visa suprir as necessidades de uso da Autarquia, melhorando a higienização e o ambiente de trabalho, com a disponibilidade de suprimentos necessários a realização de suas atividades dos servidores envolvidos.

Juína/MT, 23 de Março de 2021.


Sirlei Candida Guimarães
Diretora do Dpto Administrativo
Portaria nº. 004/2021